

PUBLICADO DOC 05/04/2006

**PARECER N° 1298/2005 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 350/04.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que objetiva denominar Passarela Renato Russo, o logradouro público inominado situado na Vila Madalena, Distrito de Pinheiros.

O cantor Renato Russo nasceu em 1960 e é considerado um dos maiores ídolos da juventude brasileira dos anos 80 e 90. Iniciou sua carreira em Brasília na década de 80, no grupo de rock Legião Urbana. Ganhou notoriedade nacional devido as características diferenciadas de suas composições musicais que possuem letras carregadas de reflexões sobre a vida e pela forma dramática com que costumava interpretá-las. Muitos de seus sucessos marcaram passagens da vida cultural brasileira como "Pais e Filhos", "Faroeste Cabloco" e "Geração Coca-Cola". Faleceu em 1996, causando uma grande comoção nacional. O bairro de Vila Madalena que possui uma vocação natural para as manifestações culturais, recebeu por várias vezes o cantor, que deixou, em suas passagens pelo bairro, muitas lembranças. A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 41/42).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça. No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido nacionalmente. Sua obra musical possui caráter universal e atemporal que a tornou conhecida por todas as gerações posteriores, prova disso é que diversos artistas vêm regravando constantemente suas composições. A denominação do referido logradouro perpetuará seu nome na cidade de São Paulo, onde teve e tem milhões de fãs. Por outro lado a população da Vila Mariana terá resguardada as reminiscências históricas de sua passagem pela região.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/10/05

Claudete Alves – Presidente

Carlos Apolinário - Relator

Ademir da Guia

Aurélio Nomura

Claudininho de Souza

Myryam Athie